

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência.

PORTRARIA Nº 1436/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **CANDICE ARRUDA VASCONCELOS**, Juíza de Direito da vara única da comarca de **UBAJARA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **01841**, relativa ao processo nº 8500045-95.2015.8.06.0176, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2015

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 562/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 1181/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de maio de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500037-75.2015.8.06.0158, do interesse do(a) Dr(a). **SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA**, Juiz(a) Substituto Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas, RESOLVEM conceder indenização de transporte no valor total de R\$ 1.274,03 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e três centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Nova Jaguariaba, Jaguaretama, Ibicuitinga e 1ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Aracati, no(s) mês(es) de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência.

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 563/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 1181/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de maio de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500030-22.2015.8.06.0146, do interesse do(a) Dr(a). **ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, RESOLVEM conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 330,72 (trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos), em virtude de responde à(s) Comarca(s) de Pindoretama, no(s) mês(es) de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral